



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 871/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 763/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

08.001.20.601.0014.2.966.000	REALIZAÇÃO 11 CONCURSO ESTADUAL DO CAFÉ		
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(414) 3.3.90.30.00.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

08.001.20.601.0014.2.966.000	REALIZAÇÃO 11 CONCURSO ESTADUAL DO CAFÉ		
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(416) 3.3.90.39.00.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 28 de setembro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal